



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 17/2026
26 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a PRIMEIRA LICENÇA-PRÊMIO à servidora **SANDRA LÚCIA DA SILVA**, CPF nº **547.113.395-15**, matrícula nº **3870**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo, Nível III**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de **01 de abril de 2004 a 31 de março de 2009**.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo período de **03 (três) meses**, com início em **02 de fevereiro de 2026** e término em **01 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 26 de janeiro de 2026

| | |
|--|---|
| JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785 539 | Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:005767855 39 |
|--|---|

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe